

PEC 266/2016

Autor: Sóstenes Cavalcante

Data da 06/10/2016

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao § 6º do art. 155 da Constituição Federal,

para reduzir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no caso de proprietários que não tenham

cometido infrações à legislação de trânsito no ano anterior.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto À Comissão de

Despacho: Constituição e Justiça e de Cidadania

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais:

Especial

Em 13/10/2016